PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 94/2012/DL

Itapoá, 04 de junho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Aranha Pacheco
Juiz de Direito da Comarca de Itapoá/SC

Assunto: **solicita agilidade na tramitação dos autos n. 126.09.005665-0, 126.09.005657-9, 126.09.005653-6, 126.09.005659-5, 126.09.005673-0, 126.09.005651-0, 126.09.005649-8, 126.09.005663-3, 126.09.005667-6, 126.09.005675-7, 126.09.005671-4, 126.09.005655-2, 126.09.005661-7, 126.09.005669-2 e 126.09.005648-0.**

Senhor Juiz,

Após cumprimentá-lo cordialmente, com relação aos autos n. 126.09.005665-0, 126.09.005657-9, 126.09.005653-6, 126.09.005659-5, 126.09.005673-0, 126.09.005651-0, 126.09.005649-8, 126.09.005663-3, 126.09.005667-6, 126.09.005675-7, 126.09.005671-4, 126.09.005655-2, 126.09.005661-7, 126.09.005669-2 e 126.09.005648-0, os quais tramitam na Vara Única da Comarca de Itapoá, venho, por meio deste, externar a grande perturbação popular que está ocorrendo no conflito havido entre o Porto e os pescadores da Figueira do Pontal.

Está sendo relatado pela população em geral, que o andamento do processo está seguindo o padrão judicial, sem qualquer distinção. Assim, com o fito de apenas contribuir, este Vereador signatário, investido no poder democrático que une essa Nação, solicito que seja dada maior atenção a esse caso, no que se refere ao andamento e velocidade dos atos que, ao todo, envolve 15 processos de dezenas de famílias.

Se já estiver ocorrendo algum tratamento especial neste sentido, peço cordialmente que seja reforçado pois, perante o cartório da Vara Única, os atendentes afirmam não haver nenhuma menção quanto a isso.

Respeitosamente,

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

P.B